

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 044/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS JOGOS INTERCERRADO/22, DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a aquisição se justifica pela necessidade de reposição de materiais do curso de Educação Física, que serão utilizados pelos alunos na realização dos jogos esportivos disputados no INTERCERRADO/2022, a realizar-se na semana do dia 09 a 16 de maio de 2022, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a aquisição de Materiais destinados aos jogos do INTERCERRADO/2022, atendendo as necessidades do Curso de Educação Física da FESG/UNICERRADO.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das empresas:

CALÇADOS AMARAL LTDA inscrito no CNPJ: **11.442.891/0001-52** com endereço Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1217 - Centro - Goiatuba – Goiás, neste ato representado por Maria Gercina Amaral, residente e domiciliado em Goiatuba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 3.168,20 (tres mil cento e sessenta e oito reais e vinte centavos)**, que deverá ser pago após emissão

www.unicerrado.edu.br

Rodovia GO 320, s/n - Jardim Santa Paula - CEP: 75600-000 - Goiatuba-GO

da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à prestação do serviço. Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	4	UND	BOLAS	DE FUTSAL ADULTO – MASCULINA.	R\$ 240,00	R\$ 960,00
2	4	UND	BOLAS	DE VÔLEI, MODELO VP 500	R\$ 159,90	R\$ 639,60
4	4	UND	BOLAS	DE HANDBOL ULTRA FUSION - FEMININA	R\$ 139,90	R\$ 559,60
9	1	UND	TROFÉU	DE PRIMEIRO LUGAR CAMPEÃO GERAL	R\$ 749,00	R\$ 749,00
10	1	UND	TROFÉU	DE SEGUNDO LUGAR CAMPEÃO GERAL	R\$ 260,00	R\$ 260,00
TOTAL						R\$ 3.168,20

COMERCIAL MONTEIRO EIRELI inscrito no CNPJ: **24.240.240/0001-21** com endereço Rua São Geraldo, 429 – Qd. 16 -L 0004, Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Trindade – Goiás, neste ato representado por Simone Lobo de Alvarenga, residente e domiciliado em Trindade – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 15.020,00 (Quinze mil e vinte reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à prestação do serviço. Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	4	UND	BOLAS	DE FUTVÔLEI FT – 5BKY	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
5	1	UND	KIT	BEACH TENNIS	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
6	2	UND	BOLAS	DE BEACH TENNIS	R\$ 115,00	R\$ 230,00
7	1	PAR	POSTES	PARA REDE DE BEACH TENNIS COM CATRACA	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
8	1	UND	FAIXA	DE MARCAÇÃO BEACH TENNIS	R\$ 490,00	R\$ 490,00
11	1	PAR	TABELA	PARA BASQUETE	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
12	1	PAR	REDE	PARA GOL (TIPO QUADRA)	R\$ 300,00	R\$ 300,00
TOTAL						R\$ 15.020,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 04 de Maio de 2022.

Vinicius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG

www.unicerrado.edu.br

Rodovia GO 320, s/n - Jardim Santa Paula - CEP: 75600-000 - Goiatuba-GO